



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS, HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

SELEÇÃO 2009

Edital N°1/2009

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGArC) – Mestrado Acadêmico – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução N°. 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004, torna público e estabelece as normas para inscrição no processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2010.

I - PERFIL DO PROGRAMA

O PPGArC, Mestrado Acadêmico, estrutura-se em 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

1.1 - Linha I: Pedagogias da Cena: Corpo e Processos de Criação

Estudos sobre os processos que envolvem a construção do fazer cênico enquanto forma de reflexão dos sujeitos frente à criação cênica contemporânea; diálogos sobre o corpo e seus meios de produção.

| Professor (a) | Titulação e qualificações | Área de atuação |
|--|--|--|
| Jefferson Fernandes Alves | Mestrado em Ciências Sociais (PPGCS/UFRN) e Doutorado em Educação (UFRN). | Arte-Educação e Processos de Ensino-Aprendizagem, Interfaces com as Artes Cênicas. Educação Inclusiva e Artes Cênicas. |
| José Sávio Oliveira de Araújo | Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/UFRN). Pós-Doutorado na University of British Columbia, Vancouver, CA. | Estudos Cenográficos e Tecnologias da Cena. |
| Karenine de Oliveira Porpino: | Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/UFRN). | Dança e Processos Educativos; Relações entre Corpo, Estética e Dança. |
| Larissa Kelly de Oliveira Marques Tibúrcio | Mestrado e Doutorado em Educação (PPGE/UFRN). | Estudos do Corpo e da Dança; Diálogos entre a Arte e a Educação. |
| Vera Lourdes Pestana da Rocha | Bacharelado em Teatro (UNIRIO) Doutorado em Educação/Ensino de Arte (PPGE/UFRN) e Aperfeiçoamento (Ohio University/USA). | Estudo do Teatro e suas Intersecções nas Diversas Expressões Artístico-Culturais. |

| | | |
|----------------------|-------------------------------------|--|
| Teodora Araújo Alves | Doutorado em Educação (PPGEd/UFRN). | Artes Cênicas em Contextos Culturais e Educacionais com Ênfase em Dança, Manifestações Espetaculares e |
|----------------------|-------------------------------------|--|

1.2 - Linha II: Linguagens da Cena: Memória, Cultura e Gênero

Estudos a respeito das origens, construções e possibilidades dramáticas da cena, enquanto espaço interdisciplinar de discussão e de reflexão dos entrecruzamentos que envolvem processos práticos e abordagens teóricas nas atividades de fronteira.

| Professor (a) | Titulação e qualificações | Área de atuação |
|-----------------------------------|---|---|
| Alex Beigui | Mestrado em Artes Cênicas (UFBA) e Doutorado em Letras (USP). | Pesquisas Teórico-Práticas na Área de Estética Teatral, Dramaturgia e Criação Cênica. |
| Andrea Copeliovitch | Doutorado em Poética - Ciência da Literatura (UFRJ) e Aperfeiçoamento em Teatro (Université de Paris VIII). | Poética, Dança, Arte do Ator. |
| Maria Helena Braga e Vaz da Costa | Doutora em Estudos de Mídia (University of Sussex – Inglaterra). | Estudos Culturais, Cinema, Modernidade e Pós-Modernidade. |
| Naira Ciotti | Doutorado e Mestrado em Comunicação e Semiótica (PUC/SP). | Estudos da Performance e Práticas Educativas |
| Tassos Lycurgo | Mestrado em Filosofia (University of Sussex), Doutorado em Educação (PPGEd/UFRN) e Pós-doutorado (UFPB). | Filosofia da Arte e Estética; Direitos Autorais; Direito e Estudos Interdisciplinares com a Arte. |

II - VAGAS:

11 (onze) vagas destinadas a portadores de diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida em qualquer área de conhecimento. A coordenação do PPGArC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

III - INSCRIÇÃO:

3.1 - As inscrições serão realizadas no período **09 de outubro a 09 de novembro de 2009**, via *on-line* no endereço: www.sigaa.ufrn.br

Obs.: Para a inscrição acessar o endereço acima, clicar no link *stricto sensu* localizado no lado esquerdo da página e acessar em *processos seletivos*.

3.2 – Após a inscrição *on-line* os candidatos deverão entregar no local ou encaminhar via SEDEX a documentação obrigatória e comprobatória impreterivelmente até o dia 08 de novembro para a Secretaria do Departamento de Artes (DEART/UFRN), sito à:

Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078- 970. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 09 de novembro de 2009.

3.3 - Documentação obrigatória

- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor;
- Cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração atestando sua condição de Provável Concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada ao Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Cópia do passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa;
- Curriculum Vitae*, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

h) Projeto de Dissertação ou Projeto de Dissertação com Prática em 03 (três) vias (ver orientação em no item 9.2).
3.4. - O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita para o mestrado, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento adequado.

OBS: - O requerimento e o atestado médico citados no item anterior deverão ser entregues na Secretaria do DEART/UFRN nos dias e horários previstos para as Inscrições.

- A condição especial de que trata o item 3.4 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido para as Inscrições.

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será coordenado pelo Colegiado do PPGArC e será constituído das seguintes fases eliminatórias:

- a) Análise, deferimento e homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita de conhecimento na Área de atuação do Programa;
- c) Prova Escrita de uma língua estrangeira a escolher: inglês, francês ou espanhol;
- d) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa, apresentado na ocasião da inscrição, bem como em seu *Curriculum Vitae*.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 - Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter classificatório e eliminatório de acordo com as seguintes fases, abaixo descritas:

- a) Prova Escrita, de conhecimento (de acordo com as duas Linhas de Pesquisa que integram o perfil do programa), com duração de 4 (quatro) horas, segundo bibliografia em anexo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. Nessa fase será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de idéias, capacidade de compreensão e síntese, uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão, consistência dos argumentos e fundamentação teórica nas apresentações das idéias, bem como diálogo com os autores sugeridos na bibliografia;
- b) A Prova Escrita de uma Língua Estrangeira inglês, ou francês, ou espanhol, terá como objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato. A prova será realizada com consulta (dicionário na língua escolhida pelo candidato), com duração de 4 (quatro) horas, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação.
- c) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa e em seu *Curriculum Vitae*, enviados junto à Documentação Comprobatória, via SEDEX, respeitando a data limite de postagem. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação e pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.2 – O cálculo da média final do candidato será obtido mediante média ponderada, segundo a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(NPE \times 5) + (NPLE \times 2) + (NE \times 3)}{10}$$

MF = Média final

NPE = Nota da Prova Escrita

NPLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira

NE = Nota da Entrevista

5.3 - A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

5.4 - Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- a) maior nota na Prova Escrita;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
- d) maior idade

VI - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 - O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo colegiado do PPGArC, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

VII - CALENDÁRIO:

a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **09 de outubro a 09 de novembro de 2009 no endereço eletrônico: www.sigaa.ufrn.br**

Envio, via SEDEX, da documentação obrigatória e comprobatória do item 3.3:

09/11/2009 (para efeito de prazo será considerada a data de postagem);

b) DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES: **11/11/2009;**

c) PROVA ESCRITA: **16/11/2009** às 14:00h, na sala 19 do Departamento de Artes da UFRN;

d) RESULTADO DA PROVA ESCRITA: **18/11/2009;**

- e) PROVA ESCRITA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, ou FRANCÊS, ou ESPANHOL): **20/11/2009**, às 14:00h, na sala 19 do Departamento de Artes da UFRN;
- f) RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS DE LINGUA ESTRANGEIRA E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS E LOCAL DAS ENTREVISTAS: **23/11/2009**;
- g) ENTREVISTAS: **24 a 25/11/2009**, em horários a serem definidos. Os candidatos deverão se informar sobre o local da entrevista na Secretaria do PPGArC;
- h) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: **26/11/2009**.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 – A coordenação do Processo Seletivo se faz pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.
- 8.2 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 8.3 - O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2010.1.
- 8.4 - Não será permitido o ingresso no local da prova escrita após o seu início.
- 8.5 - Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local e data previstos para quaisquer das etapas do processo de seleção.
- 8.6 - Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa, esses serão convocados antes do início do semestre letivo 2010.1, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.7 – Será desclassificado o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 8.8 – Do resultado do processo de Seleção cabe Recurso à Comissão de Pós-Graduação do Programa, desde que encaminhado até 48 horas após a divulgação do Resultado Final.
- 8.9 – Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGArC.

IX – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

9.1 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- BROOK, Peter. **A Porta Aberta: Reflexões sobre a Interpretação e o Teatro**. Trad. Antonio Mercado. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- GIL, José. **Movimento Total**. São Paulo, Iluminuras, 2004.
- GREINER, Christine. **O Corpo: Pistas para Estudos Indisciplinares**. São Paulo, Annablume, 2005.
- LEHMANN, Hans-Thies. **Teatro Pós-Dramático**. Trad. Pedro Sússekind. São Paulo, Cosac&Naify, 2007.
- PORPINO, Karenine. **Dança é Educação: Interfaces entre Corporeidade e Estética**. Natal, EDUFRN, 2006.

9.2 - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO – PPGArC

O projeto não deve ultrapassar 20 laudas, espaço 1,5; fonte 12; justificado; times new roman. Caso o projeto envolva Prática Cênica, o esboço da proposta deve estar contido e justificado no projeto. O Projeto deverá conter: Título; Nome do Candidato; Linha de Pesquisa e provável orientador; Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Cronograma; Bibliografia.

Comissão de Seleção 2009

Prof. Jefferson Fernandes
Prof. José Sávio Oliveira de Araújo
Profa. Vera Lourdes P. Rocha

Prof. Alex Beigui
Coordenador do PPGArC